



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

GABINETE DO DIRETOR GERAL
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37)3431-4966 – gabinete.bambui@ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre revogação de artigo de
Resolução no âmbito do IFMG - *Campus*
Bambuí.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Art.3º do Regimento do Conselho Acadêmico, anexo à Resolução nº 35 do Conselho Superior, de 26 de abril de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar *ad referendum* ao Conselho Acadêmico o Art 5º da Resolução Nº 07 de 20 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviços Nº 12/2013.

Art. 2º. Determinar que a nova Resolução entre na pauta da próxima reunião Ordinária no Conselho Acadêmico para apreciação dos Conselheiros.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO LUIZ VIANA ALVARENGA
Diretor-Geral SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Minas Gerais - *Campus* Bambuí